



PORTARIA N° 167/2020, DE 17 DE JUNHO DE 2020

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO**, o requerimento do ex-servidor interessado, protocolado nesta Secretaria, **CONSIDERANDO**, o encerramento do pleito de Conselheiro Tutelar, encerrado no dia 09 de janeiro de 2020, **CONSIDERANDO**, o parecer exarado pela Assessoria Jurídica,

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER, o pagamento de férias referente ao exercício 2019, ao ex-servidor abaixo identificado:

MAT.	NOME
91.049-9	JOSÉ GENECI CRISTOVÃO

Art. 2° - DETERMINAR que a Tesouraria efetue o pagamento de férias do ex-servidor acima identificado, no valor de R\$ 1.996,00 (um mil, novecentos e noventa e seis reais).

Art. 3° - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as necessárias anotações na ficha funcional do ex-servidor.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de junho de 2020.


SEBASTIÃO DIAS FILHO

Prefeito


THALLITA SIQUEIRA BRITO

Secretária de Administração

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de costume
TABIRA - 17/06/2020
Wilma Lúcia M.B. Severo
Mat. 50420-X